



## I ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARME N.º 014/2017

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA- CODIUB, sociedade de economia mista, com sede nesta cidade de Uberaba/MG., na Avenida Dom Luiz Maria de Santana n.º 146, Bairro Santa Marta, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.597.781/0001-09, neste ato representada pelo Diretor Presidente, **Denis Silva de Oliveira**, brasileiro, casado, jornalista, inscrito no CPF sob o n.º 863.466.526-72 e portador da cédula de identidade n.º MG-8.596.814 SSP/MG., domiciliado em Uberaba-MG, e residente na Avenida Mário Almeida Franco, n.º 455 CH, Condomínio Residencial Mário Franco, CEP: 38.046-320e o Diretor Executivo, **Evaldo José Espíndula**, brasileiro, casado, Administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o n.º 431.744.186-15 e portador da cédula de identidade n.º M-2.238.996 SSP/MG, domiciliado nesta cidade de Uberaba-MG e residente na Rua Antônio Borges de Araújo, n.º 1.005, CEP n.º. 38061-050, ora denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SATÉLITE ALARM EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.166.091/0001-65, com sede na cidade de Uberaba/MG., na Av. João XXIII, n.º 734 – Parque das Américas, neste ato representada por **Miguel Guerra Maia de Loureiro**, português, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o n.º 757.529.807-04 e portador da cédula de identidade profissional n.º MG 87-00761-5-D CREA-RJ, domiciliado em Uberaba/MG e residente na Travessa Branca, n.º 10 – Novo Horizonte, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, prorrogar a vigência contratual e reajustar o valor do Contrato de Prestação de Serviços de Monitoramento de Alarme n.º 014/2017, através do presente ADITIVO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, e o reajuste de 4,00% (quatro por cento).

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

2.1 – O valor da prestação dos serviços em questão era de **R\$ 140,00** (cento e quarenta reais), mensais, passando para o valor de **R\$ 145,60** (cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).



### CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO:

3.1 - Ressalvadas as alterações contidas neste aditivo, as partes ratificam as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços de Monitoramento de Alarme n.º 014/2017, firmado em 07 de dezembro de 2.017, nos termos da Processo de Dispensa n.º 002/2.017.

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produzam os efeitos jurídicos colimados.

Uberaba/MG, 12 de dezembro de 2018.

  
**Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB**

**Denis Silva de Oliveira**  
**Diretor Presidente**

  
**Evaldo José Espíndula**  
**Diretor Executivo**


**CONTRATANTE**

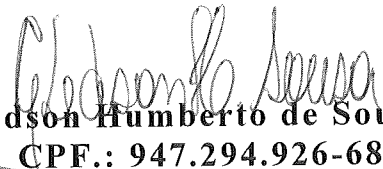


**Satélite Alarm Ltda**  
**Miguel Guerra Maia de Loureiro**

**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

  
**Márcia Araújo Borges**  
**CPF.: 446.742.106-82**

  
**Gledson Humberto de Sousa**  
**CPF.: 947.294.926-68**

